



## INSTITUTO DE HUMANIDADES

PRISCILA ROBERTO MENDES CORREIA

**INSERÇÃO DAS MULHERES RECÉM-FORMADAS NO MERCADO DE  
TRABALHO FORMAL E A PROBLEMÁTICA DE GÊNERO NA GUINÉ-BISSAU DE  
1973-2025**

**REDENÇÃO, 2025**

**PRISCILA ROBERTO MENDES CORREIA**

**INSERÇÃO DAS MULHERES RECÉM-FORMADAS NO MERCADO DE  
TRABALHO FORMAL E A PROBLEMÁTICA DE GÊNERO NA GUINÉ-BISSAU DE  
1973-2025**

Trabalho de Conclusão de Curso em formato de projeto do curso de Bacharelado Interdisciplinar em Humanidades da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, como requisito parcial à obtenção de título de Bacharel em Humanidades.

**Orientadora:** Prof. Dra. Joceny De Deus Pinheiro.

**REDENÇÃO, 2025**

**PRISCILA ROBERTO MENDES CORREIA**

Trabalho de Conclusão de Curso em formato de projeto de pesquisa do curso de Bacharelado Interdisciplinar em Humanidades da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, como requisito parcial à obtenção de título de Bacharel em Humanidades.

Aprovado em 04 de dezembro de 2025.

**BANCA EXAMINADORA**

**Prof.ª Dr.ª JOCENY DE DEUS PINHEIRO (Orientadora)**

**Prof.ª Dr.ª DOMINGAS SILVA**

**Prof.ª Me. YADIRA ANTÓNIO IMPANTA**

## **LISTA DE SIGLAS**

INE- Instituto Nacional de Estatística

ONU- Organizaçāo das Naçōes Unidas

PIB- Produto Interno Bruto

RGPH- Recenseamento Geral da Populaçāo e Habilitaçāo

UDEMU- Uniāo Democrática das Mulheres

## SUMÁRIO

<b>1. INTRODUÇÃO .....</b>	<b>06</b>
<b>2. JUSTIFICATIVA.....</b>	<b>08</b>
<b>3. DELIMITAÇÃO/ PROBLEMATIZAÇÃO.....</b>	<b>10</b>
<b>4. OBJETIVOS .....</b>	<b>12</b>
4.1. OBJETIVO GERAL.....	12
4.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS.....	12
<b>5. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA.....</b>	<b>13</b>
5.1 TRABALHO FORMAL.....	13
5.2 DESAFIO DAS MULHERES PARA SE INSERIREM NO MERCADO DE TRABALHO FORMAL.....	15
5.3 DISCRIMINAÇÃO E DESIGUALDADE DAS MULHERES RECÉM-FORMADAS NO SEIO DO MERCADO DE TRABALHO FORMAL POR RAZÃO DE GÊNERO.....	18
5.4. TRABALHO INFORMAL.....	21
<b>6. METODOLOGIA .....</b>	<b>23</b>
<b>7. CRONOGRAMA .....</b>	<b>25</b>
<b>REFERÊNCIAS .....</b>	<b>26</b>

## 1- INTRODUÇÃO

A República da Guiné-Bissau é um país que fica situado na costa Ocidental da África, sendo limitada a norte pela república do Senegal, a Leste e Sul pela república da Guiné Conacri, a Oeste pelo Oceano Atlântico. Tem uma superfície de 36.125 km ao quadrado, com 1.497.859 habitantes, sendo 48,6% do sexo masculino e 51,4% do sexo feminino (INE, 2009).

Segundo os dados do RGPH (2009), em 2008 a maior parte da população guineense, reside no setor autônomo de Bissau (SAB) o capital do país sendo a localidade onde a população cresceu cerca de 3,5%, com a densidade de 4.710,9 hab\km. Administrativamente, o país está dividido em (8) regiões que são: Cacheu, Bafatá, Bolama, Biombo, Gabú, Oio, Tombali e Quinara, e um setor autônomo de Bissau que é a capital.

O país é constituído por uma parte continental e com cerca de 80 ilhas do arquipélago dos Bijagós, e separado do continente pelos canais do rio Geba, Pedro Álvares, Bolama e Canhabaque. Com diversos grupos étnicos como manjaca, balanta, papel, fulas, mandinga e outros.

O presente trabalho de pesquisa se propõe a compreender as dificuldades enfrentadas por mulheres guineenses recém-formadas para se inserirem no mercado de trabalho formal, considerando o período de 1973-2025 para melhor entendermos quais são as desigualdades, discriminações e desafios delas no acesso ao mercado formal.

Observa-se que a percentagem das mulheres recém-formadas no mercado de trabalho formal na Guiné-Bissau é muito pouco e elas dificilmente assumem cargos de muita relevância. Existe uma grande desigualdade no mercado de trabalho formal onde as mulheres ocupam lugares extremamente precários nos postos de serviços (Vieira, 2019).

Na Guiné-Bissau, ainda existem pessoas com a concepção de que as mulheres não deveriam se afastar dos espaços domésticos privados, cuidando das tarefas do lar, dos filhos e do marido, baseando em alguns estereótipos das tradições culturais que foram associados ao sexo feminino ao longo dos séculos como parte mais frágeis, ignorantes, irresponsáveis, péssimas, inúteis e as que não reúnem nenhuma capacidade para exercer cargos de liderança nos espaços públicos formais (Té, 2018).

Este argumento é bastante explorado pela nigeriana Oyérónke Oyewúmi, pelo menos no contexto nigeriano, concretamente ao grupo étnico yoruba. Segundo Oyewúmi (2018), desde sempre o homem é considerado como razão (pensador) e a mulher apenas corpo comando pela razão.

Segundo Mendes (2016, p.8) “ a sociedade guineense desde os séculos passados minimiza o papel da mulher nos aspectos [...], de igualdade de direitos entre homens e mulheres”. Porém, tudo isso se fundamenta na ideia do patriarcado, trata-se de uma ideologia de tradição cultural, que tende a conferir todo poder, domínio e soberania ao sexo masculino. Segundo o mesmo “o patriarcalismo não é nada menos que uma ideologia conceituada por homens para fins de dominação”.

Quanto ao passado histórico, as mulheres lutaram com muita determinação durante a luta de libertação do país sob jugo colonial portuguesa, e isso favoreceu grandemente a sua entrada no mundo de trabalho formal pela primeira vez em 1973 depois da independência. Como afirma Sila (2023) a luta da libertação contribuiu para favorecer o engajamento das mulheres guineenses no mercado formal, bem como libertá-las das ideologias do domínio patriarcal em que se viviam.

Porém, constata-se que hoje em dia as mulheres recém-formadas atravessam por diversas lutas, dificuldades e desafios para se inserirem no mercado de trabalho formal, sem contar que também quando conseguem se inserir elas passam por muitas discriminações, machismos e preconceitos. Todas essas situações contribuem para que as mulheres recém-formadas recorram ao mercado informal onde tem mais facilidade para trabalhar (Sanca, 2014).

Segundo Mendes (2016) falar do espaço da mulher significa sem dúvida debruçar na desigualdade de gênero de forma generalizada na sociedade guineense. A desigualdade de gênero é algo de grande repercussão na Guiné-Bissau. É por isso que algumas mulheres guineenses que estão na diáspora optam por não regressarem ao país depois de se formarem, devido à ausência de criação de políticas públicas para atender as mulheres recém-formadas (Có, 2002). Este fenômeno está servindo de desmotivação tanto para as mulheres que estão em Bissau quanto para as que estão na diáspora.

O governo guineense naturaliza este fenômeno de modo que não toma nenhuma providências para criar mecanismos que possam responder às causas dessas mulheres recém-formadas (Té, 2018). Segundo Mendes (2016), falta muito ainda no que se refere ao engajamento do governo nas políticas públicas para as mulheres recém-formadas guineenses.

Diante disso, esta pesquisa busca entender a relação entre a inserção da mulher recém-formada no mercado de trabalho formal e a problemática de gênero, de modo a compreender quais são as dificuldades que as mulheres guineenses recém-formadas enfrentam para se inserirem nesse mercado, tendo em vista, a desigualdade de gênero presente no país.

## 2- JUSTIFICATIVA

Do ponto de vista acadêmico a ausência de pesquisas sobre este tema é o motivo principal para que eu me debruce sobre o mesmo a fim de trazer contribuições para o debate sobre a questão de gênero em Bissau, de modo a pensar na elaboração de estratégias, quem sabe até de políticas públicas que venham a mitigar as dificuldades de inserção das mulheres recém-formadas no mercado de trabalho formal na Guiné-Bissau.

Visto que, embora sendo um tema evidentemente relevante, o mundo acadêmico guineense não se voltou ainda para pensar, refletir, produzir e elaborar respostas com base na realidade empírica sobre esse fenômeno, salvo o trabalho de Ginelsa Té (2018), Ilda Sanca (2014), Hipólito Mendes (2016), e Maria de Pascoa Pereira (2022).

Do ponto de vista pessoal e subjetivo este tema tem uma considerável relevância para mim, uma vez que sou uma mulher guineense que vislumbra esta dificuldade não só por conhecer mulheres recém-formadas que estão atravessando momentos de incerteza na inserção no mercado de trabalho formal, como também por observar exemplos dentro da minha própria família, no caso da minha irmã mais velha que, mesmo tendo se graduado em Administração pública há tantos anos, ainda não se inseriu no mercado de trabalho formal. O caso dela evidencia um problema que ocorre com muitas mulheres recém-formadas nos dias de hoje no meu País.

Historicamente, na sociedade guineense, a ideia de que o espaço da mulher se resume apenas aos cuidados do lar (espaço doméstico privado) ganhou tanta naturalidade por razão da tradição da cultura patriarcal e infelizmente até agora é notório que o rastro dessa tradição repercute na sociedade guineense mesmo que os artigos 24 e 25 da Constituição da República de 1973 estabeleça que

Todos os cidadãos são iguais perante a lei e gozam dos mesmos deveres sem distinção de raça, sexo, nível social, intelectual ou cultural, crença religiosa ou convicção filosófica e que o homem e a mulher são iguais perante a lei em todos os domínios da vida política, social, econômica ou cultural GUINÉ-BISSAU, 1996)

Portanto, mesmo com essa lei as mulheres recém-formadas ainda continuam a enfrentar obstáculos e barreiras para se inserirem com facilidade nos espaços de trabalhos longe do lar, concretamente nos espaços formais.

Segundo Gil (2002), há muitas razões que condicionam a realização de uma pesquisa, uma das razões decorre do desejo de conhecer pela própria vontade de conhecer e a outra pelo

desejo de conhecer com vista a fazer algo de maneira mais eficiente e eficaz. Eu particularmente me sinto coagida pelo forte desejo de conhecer com a finalidade de fazer algo mais eficiente e eficaz, considerando a gravidade que é o problema da desigualdade de gênero na sociedade guineense e nas sociedades contemporâneas em geral.

Percebe-se que apesar deste tema ser bastante atual ainda existe uma lacuna na produção bibliográfica voltada para o próprio contexto de Guiné-Bissau, deste modo, fazendo-se uma busca nos repositórios institucionais acadêmicos, incluindo o *google académico*, verifica-se uma insuficiência de produção bibliográfica acerca da inserção da mulher recém-formada no mercado de trabalho formal e a problemática de gênero na Guiné-Bissau.

As mulheres na Guiné-Bissau são coagidas de forma inconsciente a se sentirem as únicas que têm o total direito e responsabilidade com os cuidados domésticos, aliás desde muito pequena a mulher já vem sido incutida na mente muitos saberes que permeiam as tarefas domésticas a fim de serem umas ótimas donas de casa.

Como fala Querino et al. (2013, p.4) “as meninas até com suas brincadeiras infantis, são educadas a serem boas donas de casa, já que brincam de casinha, de boneca, brincadeiras voltadas ao cuidado com a casa e filhos [...], e serem dependentes, dóceis”.

Na sociedade guineense, o resquício do patriarcado influencia o modo de pensar de inúmeros indivíduos, os quais têm por certo que a mulher não deveria ter o espaço no mundo de trabalho formal, pois desprovê de capacidade para estar ali (Té, 2018). Com base nisto, este projeto de pesquisa tem por finalidade romper com essa tradição cultural oferecendo um novo olhar na análise deste fenômeno social.

Como apontam os dados do INE (2009), mais de 51,4% das populações guineenses são mulheres, o que corresponde a mais da metade da população total de Guiné-Bissau. Todavia, apesar de serem a maioria elas se apresentam em poucos números no mercado de trabalho formal fazendo com que o problema da desigualdade de gênero na Guiné-Bissau se torne algo relevante e urgente para ser compreendido<sup>1</sup>.

Através da contextualização histórica, esta pesquisa servirá, de uma certa forma, para também demonstrar a excelente contribuição que as mulheres deram durante a luta de libertação mesmo estando a enfrentar os obstáculos da parte dos seus companheiros homens que também

---

<sup>1</sup> O Instituto Nacional de Estatística de 2009 só falou que as percentagens das mulheres são inferiores em relação a dos homens no mercado de trabalho formal, mas não deixou um número exato para ilustrar isso, porém mais a frente trago a comparação do número de percentagens das mulheres e dos homens no mercado de trabalho formal (Mendes, 2016).

estavam na luta, pois entendo que isso é uma excelente pauta que possa ajudar a desafiar os estereótipos tradicionais de gênero.

Em suma, esta pesquisa contribuirá para fornecer dados significativos que possam ajudar a mitigar essas desigualdades que as mulheres recém-formadas enfrentam na procura de trabalho no mercado formal, tanto para o público acadêmico quanto para o público social.

### **3-DELIMITAÇÃO/ PROBLEMATIZAÇÃO**

Como fora prerito em cima, o presente projeto tem como objeto de estudo a inserção da mulher recém-formada no mercado de trabalho formal e a problemática de gênero na Guiné-Bissau de 1973-2025, com o objetivo de compreender os motivos que limitam a inserção delas no mesmo.

O ano de 1973 foi definido por ser da independência do país. Para além disso, foi neste mesmo ano que as mulheres alcançaram significativamente mais espaço no mercado de trabalho formal. E o 2025 foi escolhido considerando a possibilidade de que a pesquisa possa abranger todo contexto pós a independência da Guiné-Bissau, isto é, desde 1973 até os dias atuais para mostrar a condição das mulheres-recém formadas mesmo com a implementação das leis que lhes dão o total direito nos espaços formais.

A pesquisa terá como foco a capital Bissau visto que a maioria dos postos de trabalhos formais se encontram ali devido a estrutura do país (Pereira, 2022). Para debruçar melhor sobre o problema principal desta pesquisa pretendo elaborar algumas perguntas a volta dele para melhor refletirmos sobre o fenômeno que o compõe. para isto a primeira pergunta é: será que as mulheres não têm direito e capacidade de assumirem os cargos de liderança no mercado de trabalho formal?

Entretanto, esta pergunta requer uma narração histórica de vários estereótipos tradicionais definidos para ambos os sexos ao longo dos séculos. Na sociedade guineense, os homens eram definidos como os únicos indivíduos que tinham capacidades para liderar e tomar decisões tanto na vida privada como pública e as mulheres como as que devem simplesmente obedecer e ser submissas. Como fala Té (2018, p.9), [...] “percebe-se a naturalização e reprodução das desigualdades entre os gêneros, de modo que as mulheres são silenciadas ao longo do processo histórico nesse país e até hoje essa prática é vista como uma coisa normal: o silenciamento feminino”.

Baseando nesta perspectiva a pergunta que se faz é a seguinte: será que as mulheres merecem ser silenciadas? Hoje em dia esses obstáculos estão sendo quebrados aos poucos devido as organizações feministas que estão sendo criadas pelas próprias mulheres guineenses para reivindicar os seus direitos nos espaços formais dos quais: Mindjer i ca tambur que quer dizer a mulher não é um instrumento para bater; Mindjeris de Guiné nó lanta (mulheres guineenses erguemo-nos); Associação das mulheres sobreviventes da Guiné-Bissau; Plataforma política das mulheres da Guiné-Bissau; e outras.

Uma vez que no mercado de trabalho formal guineense, para a mulher ter a oportunidade de trabalhar com facilidade ela tem que pelo menos ter um caso romântico com o chefe, ou ter um conhecido, dificilmente pelo próprio mérito, o nepotismo também é algo que reina na sociedade guineense. Afirmo isto, segundo o relato da experiência de Pereira (2022, p.8), onde disse o seguinte, “cursei informática, candidatei-me para uma vaga que fora aberta por um Banco, passei para a fase da entrevista e aí o entrevistador me disse que ficaria com a vaga, caso saísse para um jantar romântico com ele, recusei a proposta e perdi a vaga”.

Mas será que as mulheres só merecem ter oportunidades de trabalhos quando tiverem um caso romântico com chefe, ou por terem um conhecido no mercado de trabalho formal? É importante lembrar que a igualdade dos direitos entre homens e mulheres está presente nas leis da constituição da república.

Segundo Roque (apud Té, 2018, p.10) “o respeito e a admiração em relação as mulheres estão sempre relacionadas com as suas características e capacidades como mãe e esposa, ou ainda pela forma como trata os hóspedes ou vizinhos”. Mas será que as capacidades das mulheres se limitam apenas nisto?

Todos esses fenômenos de desigualdades no mercado de trabalho formal, está trazendo grande desmotivação para as mulheres na sociedade guineense, sobretudo nos seus percursos acadêmicos, posto que é notório que está tendo uma fraca adesão das mulheres na área da formação acadêmica. Isto é, as mulheres estão preferindo cada vez mais concluir apenas o ensino médio (a etapa que antecede a universidade), ao invés do ensino superior. Como aponta os dados do INE (2023) aos níveis do ensino superior os homens destacam-se das mulheres, representando respetivamente 8,1% e 1,6% contra 4,4% e 0,9%.

Porém perguntamos, quem é o órgão máximo e responsável para resolução destes problemas? Para a presente pesquisa, entendemos que o governo é órgão máximo. Segundo Té (2018), o governo é um organismo que tem a capacidade e responsabilidade para criar mecanismos que possam mitigar estes fenômenos.

Diante disso, compreendemos que ainda há muitas coisas que devem ser feitas a favor das mulheres recém-formadas por isso optamos por questionar sobre todos esses fenômenos da desigualdade que essas mulheres enfrentam na sociedade guineense.

Assim sendo o nosso problema de pesquisa principal é: Como se dá o processo de inserção das mulheres recém-formadas no mercado de trabalho formal tendo em vista a problemática de gênero na Guiné-Bissau de 1973-2025.

## **4-OBJETIVO**

### **4.1 Objetivo geral**

- Compreender os processos da inserção das mulheres recém-formadas no mercado de trabalho formal tendo em vista a problemática de gênero na Guiné-Bissau, levando em conta a desigualdade de gênero.

### **4.2 Objetivos específicos**

- Analisar a razão da ingressão das mulheres recém-formadas guineenses para a área da informalidade na Capital Bissau.
- Entender as principais barreiras que as mulheres atravessam no mercado de trabalho formal.
- Identificar as estratégias utilizadas para fazer face a essas barreiras.

## 5- FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Nesta parte do projeto de pesquisa, estabeleceremos um amplo diálogo teórico dos pensamentos dos diversos autores que de uma certa forma deram suas contribuições concernentes ao significado do trabalho formal e em seguida proporcionamos um diálogo com as suas respetivas ideias.

### 5.1- TRABALHO FORMAL

Segundo Lima e Abdal (2007), o trabalho formal refere a parte da economia que opera com empregos regulados por leis trabalhistas e fiscais, que garantem direitos aos trabalhadores, reformas, salários estáveis e previdências sociais. Esta perspectiva é corroborada por Bastos (2004) para o qual o trabalho formal é aquele que gera vínculos empregatícios de carteiras assinadas, que gera os direitos de reformas, previdências sociais e um salário estável.

Seguindo esta linha de raciocínio trago aqui o pensamento de (Projeto Brumadinho (2020, p.6) que diz o seguinte: “o trabalho formal é o que garante ao trabalhador estabilidade, já que ele tem a garantia de um salário mensal e direitos previstos em leis, como indenização em caso de demissão sem justa causa, férias remuneradas, licenças médicas e décimo terceiro salário”.

Esses autores apresentam uma concepção comum, onde todos eles falam dos benefícios que o trabalho formal proporciona para os trabalhadores como por exemplo, um salário estável, reformas, carteiras assinadas, licenças médicas e indenização no caso da demissão sem justa causa. Entretanto, na sociedade guineense nem todos os trabalhadores usufruem de todos esses benefícios mencionados acima.

Percebe-se que no mercado de trabalho formal guineense há grande desigualdade de gênero, em que há certos grupos de pessoas que têm oportunidades para trabalhar e usufruir de todos os benefícios dos direitos trabalhistas e outros não. Deste modo, é evidente que as mulheres recém-formadas fazem parte desses grupos de pessoas que não têm oportunidades para trabalhar.

Considerando que, ao se fazer uma comparação entre a percentagem dos homens e das mulheres no mercado de trabalho formal guineense, percebe-se que a percentagem das mulheres se encontram sempre em desvantagem em relação a dos homens, aliás além disso, elas também tendem sempre a ocupar as posições subalternas, dificilmente elas têm oportunidades de exercerem os papéis de liderança.

Segundo Mendes,

quanto aos cargos políticos a ocupação ministerial entre 1980 e 1994, jamais as mulheres ultrapassam o número dos homens, em 1996 foram registrados na função pública, 16.720, funcionários públicos dos quais, apenas 4.129, ou seja, apenas 24,7% são mulheres, proporcionalmente os homens são maiores quatro vezes que as mulheres, a situação vem sendo alterado paulatinamente na legislatura de 2008-2012, tomaram parte no governo apenas 6 mulheres das 21 pastas ministeriais e 10 secretarias de Estado, representando 19% das pastas quando são exigidas 40% da plataforma das mulheres (Mendes 2016, p.31).

É diante desta senda, que Bastos (2004, p.2) lamenta que “todos os homens são iguais perante a lei, no entanto desiguais ante a economia, que situação deprimente”. No entanto, comprehende-se essa lamentação na medida em que a desigualdade de gênero no mercado de trabalho formal se torna algo de grande repercussão na sociedade guineense.

Posto isto, Sanca (2014) argumenta que o governo deve se esforçar para criar leis que estabelecem um salário estável e iguais para todos. Considerando que as mulheres no mercado de trabalho formal na Guiné-Bissau atravessam por uma situação muito péssima, onde trabalham muito e recebem pouco e, como agravante, não recebem nenhum tipo de apoio durante o período da gestação ou da maternidade aliás, durante estes períodos eles correm grandes riscos de serem demitidas. Porém tudo isto é normalizado na sociedade guineense.

Como afirma Sanca (2014, p.19) “a intervenção do governo no âmbito de incentivo de políticas de proteção das mulheres no trabalho ainda é incipiente na Guiné-Bissau”.

Devido estas situações algumas mulheres guineenses que estão na diáspora optam por não regressar para o país depois de se formarem, elas se sentem desmotivadas uma vez que não há facilidade para as mulheres recém-formadas trabalharem na sociedade guineense. Sendo assim, fica difícil elas regressarem para o próprio país mesmo querendo voltar para dar as suas contribuições uma vez que não são criadas políticas públicas para as integrar (Có, 2002).

Vale ressaltar que algumas dessas mulheres, saem do país para a diáspora com a finalidade de estudar e proporcionar uma condição de vida melhor para elas e os seus familiares. Mediante isto, Có (2002, p. 21) afirma que “a mobilidade espacial dos indivíduos não é uma novidade recente, sempre fez parte da existência do homem como ser humano, procurando sempre formas de viver e de adaptação ao meio para melhor satisfazer os seus desejos vitais”.

Sendo assim, a maioria delas ao terminarem a sua formação acadêmica procuram logo trabalhar, e nem lhes passa na mente a ideia de retomarem para o país a não ser para visitar os familiares que ali estão. Pois, quanto mais um indivíduo ou uma classe se sente integrado na sociedade receptora menor esse indivíduo e essa classe tem o desejo de retornar para o país de origem (Có, 2002). Se essa hipótese for válida, porque requer verificação, então ela explica a

permanência das mulheres que saíram do país para poderem estudar, porém permaneceram no país acolhedor por falta de oportunidades de emprego no país de origem.

O mundo de trabalho formal está inclinado a favorecer os homens em detrimento das mulheres, entretanto os valores da pessoa humana devem ser respeitados, preservados e reconhecidos, como ponto de honra de qualquer gênero (Bastos, 2004). Pelo menos na sociedade guineense, os valores das mulheres não são respeitados como pessoa humana, uma vez que as dificuldades que as recém formadas atravessam para se inserirem no mercado do trabalho formal comprova isto.

## **5.2- Desafio das mulheres para se inserirem no mercado de trabalho formal**

A inserção das mulheres no mercado do trabalho formal se deu pela primeira vez na Inglaterra durante a revolução industrial no século XVIII, a qual transformou as produções de trabalhos manuais em usos de máquinas. Segundo Amaral (2012), a revolução industrial pode ser entendida como um conjunto de transformações nas indústrias, agriculturas, nos comércios, no transporte, banco e na comunicação. Ela foi impulsionada pelo processo de capitalismo, no qual os trabalhos manuais foram substituídos pelas máquinas, e desta forma houve muitas demandas de trabalhos.

Diante disto, as mulheres se inseriram pela primeira vez no mercado de trabalho formal, como uma forma de ajudar na economia familiar, uma vez que o salário que os homens recebiam não dava para cobrir todas as despesas familiar (Amaral, 2012). Vale lembrar que antes da revolução industrial somente os homens tinham o direito de frequentarem os espaços públicos (formais), e trazer o sustento para família e as mulheres se dedicavam apenas nos cuidados com o lar e família.

Segundo Schneider (2017), elas também realizavam alguns trabalhos agrícolas e artesanais incluindo moer grãos, carregar água e lenha além de costurar roupas e outros bens necessários para a sobrevivência da família. Entretanto, na Guiné-Bissau, as mulheres conquistaram os seus espaços no mercado de trabalho formal durante a luta pela independência do país sob jugo colonial, onde as mulheres superaram os preconceitos e barreiras que lhes foram impostas pela tradição da cultura patriarcal e lutaram lado a lado com os homens na batalha. Como alega Mendes (2016), a luta da libertação foi um processo bastante crucial para a promoção do espaço da mulher guineense, no mundo de trabalho formal.

As mulheres deram um grande esforço durante a luta de libertação mesmo havendo homens que não queriam que elas participassem da luta ao lado deles, e faziam de tudo para evitar que elas fossem escolhidas como líderes a frente deles (Sila, 2023). Com isso percebe-se que as mulheres tinham dois desafios a combater no momento, enfrentar o machismo e preconceito dos seus compatriotas que achavam que elas estavam fazendo um tempo extra ali, pois ali não era o espaço certo em que elas deveriam estar, mas sim, elas deveriam estar em casa cuidando dos trabalhos domésticos e dos filhos, pois isto que era suas verdadeiras funções, e não participar da luta.

É nesse contexto que o líder Amilcar Lopes Cabral, que comandava as estratégias de luta, entrava em defesa das mulheres afirmando que a presença delas era também muito essencial para o prol da luta (Sila, 2023). E só para enfatizar, Amilcar Lopes Cabral, como um líder visionário sempre aconselhava aos seus compatriotas que se eles quisessem que a luta prosseguisse com êxito, precisavam eliminar toda forma de machismo e preconceito contra as mulheres no seu seio social, vivendo todos unidos, de modo iguais e sem distinção de sexo, raça, cor, status sociais e gênero.

Essas são algumas mulheres de grande nome na luta: Adja Satu Camará, que na altura atuava como enfermeira para, de um certo modo, curar os soldados que vinham feridos do campo da batalha; Amélia Araújo, que era locutora da rádio da libertação na qual passava todas as informações concernentes a luta; Carmem Pereira que listava as mulheres para o campo de batalha; bem como Teodora, Inácia Gomes e Francisca Pereira, mulheres de renome durante a luta de libertação.

E também essas mulheres, entre outras que ali estavam preparavam alimentações e carregavam cãntaros de águas para todos inclusive os próprios homens que lhes serviam de rivais. Como fala Schneider (2017, p.13) “a sociedade não consegue destacar a mulher da cédula familiar e considerá-la uma personalidade significante por si só fora do círculo fechado das virtudes e obrigações domésticas”.

Ali no campo de batalha as mulheres tiveram acesso a alfabetização, que contribuiu muito para lhes proporcionar consciência de toda forma de desigualdade e discriminação que a tradição da cultura patriarcal fornecia. Segundo Sila (2023), Amilcar Lopes Cabral fala que a “a educação é a arma que liberta”. Só para enfatizar que antes da independência do país, as mulheres viviam totalmente sob o domínio da tradição patriarcal, que delegava todo o poder e senhorio aos homens e elas serviriam como servas do lar e do marido (Mendes, 2016).

Deste modo, os maridos só se preocupavam em conquistar uma propriedade (terra), e as esposas é que se responsabilizavam por cultivar essa propriedade para garantir o sustento da família, enquanto eles ficavam em casa. E quando as esposas regressavam de cultivar a terra, primeiro vão ajoelhar-se para cumprimentar os maridos e depois iam tirar água do poço para que eles possam tomar banho e em seguida preparar a refeição para lhes servir (Pereira, 2022).

Para Mendes (2016, p.8) “a sociedade guineense desde os séculos passados minimiza o papel da mulher nos aspectos econômicos, políticos e de igualdade de direito entre homens e mulheres”. As esposas não eram apenas responsáveis por preparar a alimentações dos maridos, como também da água para tomarem banho, lavar as suas roupas e outros. As mulheres viviam sob o jugo de uma tradição completamente escravizadora, no entanto, a chegada da ONU também ajudou muito para que pudessem ter a consciência dos seus direitos.

Segundo Tomazzoni et al. (2015, p.4) “a criação da ONU, contribuiu para a evolução e promoção das questões de gênero e dos direitos das mulheres, [...] reconhecendo as mulheres como um sujeito fundamental no desenvolvimento social. Esta organização contribuiu grandemente para que tanto as mulheres dos outros países como as mulheres guineenses começassem a ter mais consciência sobre os seus direitos e sucessivamente lutar pela igualdade dos direitos entre ambos os gêneros dentro da sociedade e foi com base nisto que as mulheres guineenses criaram a União Democrática das Mulheres (UDEMU), um movimento feminista que prevalece até os dias de hoje.

Segundo Sila (2023, p.11) “a UDEMU atuava como base para fortalecimento da camada feminina, um espaço de emancipação e de mobilização para as mulheres lutarem contra o sistema patriarcal [...], e construção da sua igualdade com homens”. Foi nesse espaço que elas se reuniam para discutir sobre as questões concernentes as suas emancipações e autonomias. Carmem Pereira, como uma das líderes da UDEMU, encorajava a elas dizendo: “temos que fazer isto e aquilo; mais forças nessa luta; temos que ser fortes e determinadas para mostrar aos homens que também somos capazes” (Sila, 2023). Vale lembrar que a Carmem Pereira foi a primeira e a única presidente mulher, na história da Guiné- Bissau até então.

Como fala Mendes (2016, p.44) também “em 1991, havia sido criado o Ministério dos assuntos sociais e da promoção feminina, [...], com propósito a valorização do papel da mulher no desenvolvimento do país e inseri-la no processo de tomada de decisão”. Todavia isso era apenas mais uma organização criada a defesa dos direitos das mulheres sem sucesso.

A verdade é que na sociedade guineense, as vezes parece que os homens sabem que as mulheres têm potencial, porém não estão prontos a reconhecerem isto, com medo das mulheres se destacarem mais que eles, o machismo é um fenômeno que ainda perpetua nessa sociedade. Todavia, como disse Tomazzoni e Gomes (2015), não há progresso ou desenvolvimento de nenhuma sociedade, sem as mulheres.

De acordo com Pereira (2022), a desvalorização da mulher começa no seio dos seus familiares. Na sociedade guineense, os familiares investem mais nos estudos dos homens do que das mulheres isso é muitas vezes identificável quando as mulheres desistem das suas áreas de formação por não terem meios financeiros para pagar os estudos, já que os familiares preferem se investir mais nos estudos dos homens do que das mulheres, pois elas têm a convicção de que os homens são os futuros provedores da família. Enquanto que para as mulheres, não tendo oportunidades de estudar, não faz mal uma vez que se acredita que o mais importante para elas é buscar se aperfeiçoar nas tarefas domésticas como futuras servidoras dos lares (Té, 2018).

Segundo os dados do INE,

“ainda tendo em conta o nível da instrução da população ativa por gênero, pode-se constar que a maioria dos homens concluiu o nível primário (55,5%) contra 43,4% das mulheres, ainda as mulheres são as que menos frequentam a escola, representando 51,3% da população sem nenhum nível de escolaridade (INE, 2023, pag.21).

As vezes as mulheres são até obrigadas pelos seus familiares a irem vender para ajudar nas despesas de casa ao invés de estudar, e as vezes elas até ajudam a contribuir para pagar os estudos dos homens digo isto, porque já presenciei muitos casos deste tipo na sociedade guineense. Segundo Tomazzoni e Gomes (2015), a maior parte dos analfabetos são mulheres, e elas são as que mais sofrem com a falta de cuidados e assistências dos familiares.

### **5.3 Discriminação e desigualdade das mulheres recém-formadas no seio do mercado de trabalho formal por razão de gênero**

Segundo Grossi (1998, p.5) “gênero é uma categoria historicamente determinada que não apenas se constrói sobre a diferença de sexos, mas sobretudo uma categoria que serve para ‘dar sentido’ a esta diferença”. Esta ideia se casa com a de Querino et.al (2013, p.3) segundo a qual “gênero se refere as relações sociais desiguais de poder entre homens e mulheres que são os resultados de uma construção social do papel do homem e da mulher a partir das diferenças sexuais”.

Como fala Té (2018), desde criança sua mãe lhe ensinava que por ser de sexo feminino ela precisaria saber cozinhar muito bem e praticar os trabalhos domésticos perfeitamente porque isto é o que lhe significa como mulher. Esse ensinamento que ela recebeu evidencia muitos ensinamentos que as mulheres guineenses recebem da parte dos seus familiares.

Vale ressaltar também que na sociedade guineense a mulher que não sabe praticar bem os trabalhos domésticos, é vista como a que não tem “sirbintia”, isto é, a que não tem habilidades nas tarefas domésticas como: lavar o prato, a roupa, limpar a casa e cozinhar. Desta maneira, as mulheres são coagidas psicologicamente a concentrarem seus esforços nisto, para que possam ser bem vistas e consecutivamente receberem aplausos da sociedade e do marido. Assim, de forma inconsciente, elas acreditam que por serem de sexo feminino suas verdadeiras e únicas tarefas se resumem nos trabalhos domésticos privados.

Diante desta senda, Pereira, Santos e Borges (2005) evidenciam que muitas mulheres, mesmo exercendo outros serviços fora de casa, ainda assim elas realizam a maior parte dos serviços dentro do lar. É assim que a concepção cultural e social das tarefas designadas com base no gênero sexual interfere muito na vida profissional das mulheres recém-formadas uma vez que, não obstante a aprovação das leis que lhes dão os direitos de estarem nos espaços públicos formais, elas ainda se deparam com muitas discriminações, pois, de certa forma, na sociedade guineense essa construção social da tarefa do sexo feminino se define apenas no cuidado doméstico privado, isto é, com os filhos (maternidade) e maridos. Como fala Segiaro,

a questão da compatibilização da maternidade com o trabalho ainda gera muita desigualdade de gênero, pois mesmo que a gestante tenha leis que a defendam e que impeçam seu desligamento, isto não interrompe as discriminações de alguns gestores e colegas no ambiente laboral (Segiaro, 2017, p.18).

Ainda não existe nenhuma lei que defendesse as mulheres no mercado de trabalho formal durante os períodos da maternidade e gravidez na sociedade guineense. Deste modo, elas enfrentam muitas discriminações por parte dos seus colegas de serviços relativamente às tarefas que lhes são designadas culturalmente, as quais lhes servem de barreiras para o desempenho de altas funções sociais. Segundo Mendes,

no Governo os cargos políticos de alta decisão as mulheres jamais ultrapassam 20%, na tomada de decisões (Ministérios, secretarias de Estado e direções gerais), geralmente entre os órgãos de soberania da Guiné-Bissau (Legislativo, executivo e judiciário), a representação da mulher é menos de 10%, enquanto a dos homens atinge 90% (Mendes 2016, p.32).

Estes dados servem para comprovar a permanência da desigualdade de gênero e discriminação das mulheres recém-formadas no setor formal, pois, de uma certa forma,

percebe-se que a presença delas estão sendo restringidas nestes espaços a cada dia que passa. E os dados também servem para fazer indagação daquelas leis que foram aprovadas depois da independência do país, segundo uma das quais, “todos os indivíduos são iguais perante a lei e gozam do mesmo direito em todos os aspectos da vida tanto privada quanto social e profissional”.

Segundo Mendes (2016), desde a independência do país em 1973, (proclamada unilateralmente), até a entrada da democracia (início dos anos 90) jamais as mulheres ultrapassam 20%, da sua participação no mercado de trabalho formal. Com tudo isto, percebe-se que a democracia é algo com muitos desafios na sociedade guineense, ainda mais quando o assunto está ligado as mulheres, em específico as mulheres recém-formadas.

Em alguns países do mundo especialmente na Europa Ocidental, Estados Unidos, União Soviética, as mulheres alcançam significativos avanços, pois elas trabalham nos mercados formais bem remunerados (Querino; Domingues e Luz, 2013). No caso da Guiné-Bissau isto é totalmente contrário, visto que, não obstante as desigualdades e discriminações que as mulheres recém-formadas enfrentam nos espaços de trabalhos formais, elas também recebem péssimos salários.

Segundo Grossi (1998) tudo aquilo que é associado ao sexo biológico, fêmea ou macho, em determinada sociedade é considerada papel de gênero. O papel do sexo feminino (mulher) na sociedade guineense é voltado aos afazeres domésticos é por isso que nos mercados de trabalhos formais guineenses as mulheres recém-formadas ocupam lugares de baixa categorias por considerarem que não são papéis de gêneros femininos ocupar aqueles lugares.

Segundo Tomazzoni e Gomes,

[...], a expressão discriminação contra mulher significa toda distinção, exclusão ou restrição baseada no sexo e que tenha por objetivo ou resultado prejudicar ou anular o reconhecimento, gozo ou exercício pela mulher, independentemente de seu estado civil, com base na igualdade do homem e da mulher, dos direitos humanos e liberdades fundamentais nos campos político, econômico, social, cultural e civil ou em qualquer outro campo (Tomazzoni e Gomes 2015, p.8).

A discriminação das mulheres no mercado de trabalho formal guineense é algo que se vincula normalmente baseando no seu gênero sexual. Para Mendes (2016, p.28) “os estudos sobre gênero provavelmente teriam começado nos meados dos anos de 1970, pelas organizações feministas que focalizaram e problematizam a ideologia hegemónica que hierarquizam as relações sociais entre homens e mulheres”.

## 5.4 TRABALHO INFORMAL

Segundo Lima e Abdal (2007), o trabalho informal é aquele que agrupa os trabalhadores sem carteiras assinada, no qual não se garante nenhum direito trabalhista. Esta ideia está muito interligada com a de Martins (2022, p.14) segundo a qual “o trabalho informal é caracterizado por diferentes tipos de atividades tais como: trabalhos nas feiras, onde os trabalhadores informais se concentram para comercializar os seus produtos, exemplo, de roupas, calçados, hortaliças, cadernos, produtos higiênicos, entre outros”.

Por sua vez, essa ideia de Martins se aproxima com a do Projeto Brumadinho segundo a qual,

o trabalho informal é caracterizado pela ausência de vínculo empregatício entre trabalhador e empregador, dessa forma, trabalhadores informais não possuem carteiras de trabalhos assinadas, direitos trabalhistas e auxílios de segurança social, bem como o auxílio da maternidade (Brumadinho, 2020, p.6).

Na Guiné-Bissau, os trabalhos informais são praticados na sua grande maioria pelas mulheres. Martins (2022) comprova que as mulheres são em maioria no mercado de trabalho informal.

Numa das entrevistas de Sanhá (2024) para com as mulheres no mercado de trabalho informal, elas afirmam que esse trabalho teve maior aderência no período da guerra civil quando o país estava atravessando por um período de grande decadência econômica. Durante este período a maioria da população guineense, até mesmo as das áreas formais, sobretudo as mulheres, aderiram massivamente ao trabalho informal, já que era a única solução no momento para poderem garantir os seus sustentos diários e dos filhos uma vez que os seus maridos estavam participando da guerra civil.

O histórico da Guiné-Bissau é sempre marcado por conflitos armados e sucessivos golpes de Estado que acabam acarretando grandemente a sua parte econômica. Relativamente a isso, Sanca (2014) salienta que até hoje se vê os impactos que esses conflitos geram na Guiné-Bissau. Isto porque esses conflitos ceifaram a vida de muitos maridos que eram provedores dos seus lares e, assim, a maioria das mulheres guineenses se viam na obrigação de assumirem as despesas dos seus lares, e com base nisto elas ingressaram no mercado de trabalho informal já que é a área mais fácil para trabalhar. Até agora a maioria das mulheres guineenses, incluindo as recém-formadas, são responsáveis por prover o sustento aos seus respectivos familiares (Martins, 2022).

Como afirma Sanca (2014), a maioria das mulheres recém-formadas escolhem ingressar na área da informalidade por não conseguirem o trabalho no mercado de trabalho formal de acordo com as suas áreas de formação acadêmica. Para Martins,

o trabalho informal realizado pelas mulheres tem contribuído para o crescimento do país e para a sobrevivência e manutenção das famílias no que diz respeito a educação, alimentação, saúde, vestuário dos filhos assim como no próprio crescimento do produto interno bruto (PIB) (Martins 2022, p.12).

Entretanto, essas mulheres não são valorizadas na sociedade guineense, aliás nem são referidas como partes essenciais por todos esses benefícios que estão trazendo para o país. Segundo Medir (apud Mendes, 2016, p.14) “as mulheres guineenses no setor informal deram uma contribuição importante para o crescimento econômico do País, através de desenvolvimento da produção agrícola (incluindo fileiras de arroz, castanha de caju e horticulturas), pecuária e pesca”.

Porém, o governo não cria nenhum mecanismo para a segurança dessas mulheres, pelo menos para que tenham um apoio durante a velhice, gestação ou maternidade. Como fala Sanhá (2024), esses trabalhos informais apesar de serem de mais fáceis acessos, também são os mais difíceis de realizar pois exigem muitos sacrifícios.

Vale salientar que na sociedade guineense as mulheres dos serviços informais sofrem inúmeros preconceitos, onde as vezes são caracterizadas como pessoas de baixos níveis acadêmicos, carenciadas, pobres.

Diante desta senda, Mendes (2016) afirma que falta muito ainda no que se refere ao engajamento do governo nas políticas públicas para as mulheres guineenses. Na Guiné-Bissau é mais fácil desencadear uma luta em prol da floresta do que em defesa dos direitos das mulheres, que ao longo dos processos históricos até aos nossos dias, são colocadas em baixos dos homens” (Té, 2018, p.14).

A defesa dos direitos das mulheres é grande desafio na Guiné-Bissau.

## 1. METODOLOGIA

No presente projeto de pesquisa será utilizada o método qualitativo, com abordagens bibliográficos e documentais, cujo procedimentos técnicos consiste na análise de artigos, teses de doutorado, dissertações de mestrado, trabalhos de conclusão do curso, bem como relatórios, cartas, jornais, diários, enfim, todos documentos que, de uma certa forma, estão relacionados com o nosso tema de pesquisa. As fontes das recolhas de dados serão adquiridas através de documentos, repositórios bibliográficos digitais e entrevistas, feitas presencialmente na Guiné-Bissau ou por vias de plataformas digitais como google meet, Chrome e Acadêmico.

Escolho realizar a pesquisa qualitativa tendo em vista que, se trata de um tipo de pesquisa que permite apreender as subjetividades dos indivíduos e suas estratégias discursivas (Gunther, 2006).

Segundo o mesmo (2006), a pesquisa qualitativa é a base de todas as outras pesquisas, visto que todas elas começam com uma pergunta que exige uma resposta qualitativamente. Porém, devido as insuficiências das literaturas acadêmicas voltadas para o próprio contexto de Guiné-Bissau, a nossa pesquisa não se limita apenas em técnica bibliográfica, mas também documental com a finalidade de termos dados suficientes para respondermos o nosso problema de pesquisa e alcançarmos os nossos objetivos.

A pesquisa bibliográfica compreende todos os documentos de cunho analítico a partir de diversos autores que já debruçaram sobre o tema, tanto em artigos, teses de doutorados, dissertações de mestrado quanto em trabalhos de conclusão de curso. Enquanto que a análise documental envolve relatórios, jornais, cartas, diários, enfim, todos documentos que não possuem traços analíticos.

Segundo Canuto et. al (2020), a pesquisa bibliográfica caracteriza-se pelos documentos de fontes secundários que recebem o tratamento científico e já o documental caracteriza-se pelos documentos de fontes primárias que não recebem esses tratamentos. Futuramente, isto é, dentro das possibilidades, pretendo realizar a entrevista estruturada com o nosso próprio público alvo da pesquisa no caso as mulheres recém-formadas tanto as que estão na Guiné-Bissau quanto as que estão aqui na diáspora, com a finalidade de termos as respostas mais concretas e direta das pessoas envolvidas na problemática que elabora na presente pesquisa.

Segundo Silva et al. (2006), a entrevista estruturada é uma técnica especial para coleta de dados uniformes. Ela fornece dados essenciais para a compreensão das relações entre os atores sociais e os fenômenos, baseando sempre nas informações concretas (Canuto e Oliveira, 2020).

Posteriormente, para realizar esta entrevista estarei viajando para Guiné-Bissau. Assim vou precisar não só de financiamento das organizações que apoiam os estudantes neste sentido, como também contarei com a ajuda dos meus familiares, visto que a passagem para lá está acima das minhas possibilidades financeiras. Também me baseei nas minhas experiências pessoais como mulher, guineense, e com relações às outras mulheres que enfrentam o problema da inserção profissional no mercado de trabalho formal.

## 2. CRONOGRAMA

	CRONOGRAMA						
	ELABORAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA						
ATIVIDADES	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
1 Escolha do tema	X						
2 Análise e Recolha de dados		X					
3 Reunião com a orientadora	X	X	X	X	X	X	
4 Leitura e Pesquisa		X		X		X	
5 Redação do projeto			X	X		X	
6 Revisão das normas de escrita					X		
7 Defesa do projeto						X	

## REFERÊNCIAS

- AMARAL, Grazielle Alves. **Os desafios da inserção da mulher no mercado de trabalho.** Itinerarius reflections, v.8, n.2, 2012.
- ASSEMBLEIA NACIONAL POPULAR. **Constituição da República de Guiné-Bissau.** 1996. Disponível em: [https://pt.scribd.com/document/862100067/inegb#:~:text=A%20Guin%C3%A9%20Bissau%20localizada%20na%20Costa%20Oidental%20da,com%20uma%20densidade%20populacional%20de%2035%2C26%20habita&text=by%20mamudojalo2000%20in%20Orphan%20Interests%20%3E%20Earth%20Sciences](https://www.parlamento.gw/leis/constituicao/constituicao-da-republica#:~:text=ARTIGO%2030.%C2%BA%20*%20Os%20preceitos%20constitucionais%20respeitantes,nem%20diminuir%20o%20conte%C3%BAdo%20essencial%20dos%20direitos. Acesso em: 15 de set.2025.</a></p>
<p>BASTOS, Maurício de Campos: <b>Trabalho formal e informal.</b> 2004.</p>
<p>CANUTO, Lívia Texeira; DE OLIVEIRA, Adélia Augustus Souto- <b>Métodos de Revisão bibliográfica nos estudos científicos.</b> Psicologia em revista, v.26, n.1, p.83-102, 2020.</p>
<p>CÓ, João Ribeiro Butiam. Migração guineense e retorno: <b>Um mito ou uma realidade desencorajada?.</b> Universidade de Lisboa (Portugal), 2002.</p>
<p>GIL, António Carlos. Como classificar as pesquisas. Como elaborar projetos de pesquisa, v-4, n. 1, p.44-45, 2002.</p>
<p>GUNTHER, Hartmurt. <b>pesquisa qualitativa versus pesquisa quantitativa: está é a questão?.</b> Psicologia: teoria e pesquisa, v.201-209, 2006.</p>
<p>GROSSI, Miriam Pillar. <b>Identidade de gênero e sexualidade.</b> Revista antropologia em primeira mão, 1998.</p>
<p>INSTITUTO NACIONAL DE ESTATISTICA. <b>Geografia Física ou Geociência.</b> 2009. Disponível em: <a href=). Acesso em: 15 de set.2025.
- INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA (Guiné-Bissau). **Mulheres e homens na Guiné-Bissau: estatística de género.** Bissau: [s.n.], 2023. Disponível em: [https://www.undp.org/sites/g/files/zskgke326/files/202303/ESTATI%CC%81STICA%20DE%20GENERO%20GUINE%CC%81%20BISSAU%202023\\_230328\\_101506.pdf](https://www.undp.org/sites/g/files/zskgke326/files/202303/ESTATI%CC%81STICA%20DE%20GENERO%20GUINE%CC%81%20BISSAU%202023_230328_101506.pdf). Acesso em: 24 nov. 2025.
- LIMA, Márcia; ABDAL, Alexandre. **Educação e trabalho: a inserção dos ocupados de nível superior no mercado formal.** Sociologias, p.216-238, 2007.
- MARTINS, Rosiani Sanca. **Participação das mulheres guineense no mercado de trabalho informal e suas contribuições para o crescimento da economia do país.** 2022.
- MENDES, Hipólito. Mindjeris de Guiné-Bissau tene balur. 2016.

Oyewumi, Oyeronké; DE FREITAS NETO, Leonardo; PINHO, Osmundo. **Visualizando o corpo: teorias ocidentais e sujeitos africanos.** Novos olhares sociais, v. 1, n. 2, p.294-317,2018.

PEREIRA, Rosangela Saldanha; SANTOS, Danielle Almeida dos; BORGES, Waleska. **A mulher no mercado de trabalho.** Acesso em, V.13, 2005.

PEREIRA, Maria Pascoa Antonio. Mulheres guineenses no mercado de trabalho: constrangimentos desafios e possíveis soluções. 2022.

PROJETO BRUMADINHO. **Trabalho formal e informal.** Universidade Federal de Minas Gerais, 2020. Disponível em: <http://www.projetobrumadinho.ufmg.br/escola/eu-quero-saber/trabalho> formal- e- informal. Acesso em: 15 set.2025.

QUERINO, Luciane Cristina Santos; DOMINGUES, Mariana Dias dos Santos; LUZ, Rosangela C. **A evolução da mulher no mercado de trabalho formal.** E-FACE: revista dos discentes da faculdade Eça de Queirós, v.2, n.2, p.132, 2013.

RECENSEAMENTO GERAL DA POPULAÇÃO E HABILITAÇÃO. **Estado e estrutura da população.2009.** Disponível em: [https://stat-guinebissau.com/Menu\\_principal/IV\\_RGPH/rgph1/estado\\_estrura\\_pop.pdf](https://stat-guinebissau.com/Menu_principal/IV_RGPH/rgph1/estado_estrura_pop.pdf). Acesso em: 15 de set.

SANCA, Ilda. A inserção das mulheres no mercado de trabalho na Guiné- Bissau. 2014.

SANHÁ, Reginalda Cabral Imbundé. **A economia informal na Guiné-Bissau: um estudo sobre trabalho de mindjeres bideras.** 2024.

SEGGIARO, Felipe Balestrin. **Mulheres no mercado de trabalho:** Análise das dificuldades de gênero enfrentadas pelas mulheres do século XXI. Revista Metodista de Administração do Sul, v.2, n.2, p. 83-107, 2017.

SILÁ, Aua. **Participação política das mulheres na Guiné-Bissau (1956-1973): a perspectiva de Amílcar Cabral.** 2023.

SCHNEIDER, Graziela. **A revolução das mulheres.** São Paulo: Boitempo, 2017.

SILVA, Grazielle Roberta Freitas et.al. **Entrevista como técnica de pesquisa qualitativa.** Online Brazillian Journal of Nursing. V.5, n.2, p.246-257, 2006.

TÉ, Ginelsa Nelson Vieira. **Lugar da mulher é onde ela quiser:** participação das mulheres na política em perspectiva comparada Guiné-Bissau e Cabo- Verde (1991-2018). 2018.

TOMAZZONI, Larissa Ribeiro; GOMES, Eduardo Biacchi. **Afirmiação histórica dos direitos humanos das mulheres no âmbito das Nações Unidas.** Cadernos da Escola de Direito, n. 23, p.44-59m, 2015.

VIEIRA, Aparício Marques. **Da bancada ao mercado de trabalho:** desafios dos jovens guineenses face ao desemprego. 2018.